



Sessão Ordinária da Câmara de São Raimundo das Mangabeiras no dia 07 de dezembro de 2020.

Foi realizada na segunda-feira, 07 de dezembro, mais uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras no ano de 2020. Estavam presentes os vereadores (as): Ailton Costa, Alessandra Alvarenga, Cobra, Emerson Cardoso, Emir Alencar, Maurício Dião e Nonato da Papelaria. Foi justificada a ausência dos Vereadores (a): Catré, Darleia Oliveira, Irmão Leonardo e Júlio da Foto Layser..

Presentes à Sessão os Vereadores Eleitos: Josemara Enfermeira e Pedro Violão.

Confira, abaixo, resumo das falas dos vereadores e demais participantes da sessão.

Emir Ferreira de Alencar (PSB)

A Sessão foi presidida pelo Vice-presidente da Mesa Diretora, Vereador Emir Ferreira de Alencar – **Emir Alencar**. Ele abriu a sessão pedindo que fosse feita a leitura da ata da Sessão Anterior.

Foi feita a leitura de dois projetos de lei:

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que unifica taxas de polícia e alvará de localização, instalação e funcionamento de empresa no Município, instituindo a Taxa Única de fiscalização de estabelecimento – TFE.
- Projeto de Lei nº 04/2020, que altera a Lei nº 043, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de São Raimundo das Mangabeiras, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as Normas gerais de Direitos Tributário aplicáveis ao Município. Unifica taxas de polícia, relativas a alvará de localização, instalação e funcionamento de empresas no Município, instituindo a Taxa Única de fiscalização de estabelecimento – TFE.

Emir Alencar informou que os projetos de lei em tramitação são muito importantes para o município. Os projetos regulamentam o código tributário, o que deveria ter sido regulamentado desde 2006. Ponderou que a lei corrige os problemas de renúncia fiscal que vinham ocorrendo no município. Comentou que as receitas próprias do município estimadas para o orçamento de 2021 não passam de 3,6% e que as matérias podem ajudar o município a aumentar suas receitas próprias. Salientou que as leis devem ser

aprovadas ainda este ano para atender a questão da anualidade para que, assim, possam entrar em vigor nos prazos estabelecidos por lei.

Emerson Cardoso comentou que o município perde muito quando o gestor deixa de lado a arrecadação própria. A cobrança de impostos e taxas é um dever dos gestores, mas que é algo que acaba ficando de lado nas cidades pequenas. Salientou que todos ganham com a regulamentação, pois os serviços públicos tendem a melhorar, uma vez que a arrecadação aumenta e a população passa a fiscalizar mais os recursos.

Emir Alencar Defendeu que a arrecadação seja feita de forma informatizada, algo que o prefeito eleito já informou que vai fazer. Comentou sobre sugestões de emendas, a exemplo do artigo 30, que trata da distribuição dos recursos arrecadados com as taxas. O projeto prevê destinação de 50% para a Secretaria de Fazenda e/ou Planejamento, 30% para a Secretaria de Meio Ambiente e 20% para a Secretaria de Saúde. Ponderou que se for observando, uma grande parte da previsão de receitas vem da atividade primária. Sugeriu que seja criado um novo inciso destinando recursos para a Secretaria de Agricultura.

Emerson Cardoso defendeu que a Secretaria de Saúde receba percentual maior da arrecadação das taxas. Ponderou que a saúde do município está na UTI. Concorde que a Secretaria de Agricultura participe do percentual.

Alessandra Alvarenga sugeriu que os percentuais fiquem em 10% para o Meio Ambiente, 10% para a Agricultura e 30% para a Saúde.

Cobra concordou com as propostas para garantir recursos para a Agricultura e aumento do percentual para a Saúde. Defendeu a modernização do setor de arrecadação.

Maurício Dião defendeu percentual maior de recursos para a Saúde, mas que ele concordará com aquilo que for entendido pela maioria como o melhor caminho. Concordeu com a ideia de inserir a Secretaria de Agricultura como destinatária dos recursos arrecadados com as taxas.

Emir Alencar propôs uma emenda abrangendo a sugestão apresentada pelos vereadores, destinando 10% para a Secretaria de Meio Ambiente, 10% para a Secretaria de Agricultura e 30% para a Secretaria de Saúde. Em seguida questionou aos vereadores sobre os valores das taxas propostas na Tabela I do anexo I do projeto de lei complementar nº 01/2020.

Após debate entre os pares, foi decidido que uma Sessão Extraordinária seria convocada para debater os pontos do projeto com mais calma.

Emir Alencar convocou Sessão Extraordinária para o dia 09 de dezembro, quarta-feira, para discutir os projetos de lei: nº 01/2020 (Complementar) e nº 04/2020.

Considerações finais

Emir Alencar agradeceu a presença de todos os vereadores e do público e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

As sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras são realizadas às segundas-feiras, a partir das 19 horas, e são abertas ao público.